



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Cururupu

CGC - 05.733.472/0001-77

LEI N° 128/00

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do povoado Rio Branco, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do povoado de Rio Branco, neste Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL.


José dos Santos Amado
Prefeito Municipal